Resolução nº : 9900/2000
Protocolo nº : 221020/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado : ISOLDE MARIA POLINI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4524/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13601/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA